



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
CNPJ/MF: 13.100.722/0001-60	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	Ramo de Atividade: JUSTIÇA	
Endereço: Av. Centro Administrativo da Bahia, 560, 5ª Av. CAB		
Cidade: Salvador	UF: Bahia	CEP: 41745-004
Telefone: (71) 3372-1722	FAX:	
Endereço Eletrônico: sejud@tjba.jus.br		
Nome do Representante Legal: GESIVALDO DO NASCIMENTO		
Cargo/Função: Presidente	RG: 00.401.275-59-SSP/BA	CPF: 017.941.405-49

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: BAHIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, 4º Andar ,Pituba		
Cidade: Salvador	UF: Bahia	CEP: 41810-900
Telefone: (71) 3346.8112/8154/8167/8169/8170	FAX:	
Endereço Eletrônico: demandacomercialba@correios.com.br		
Representante Legal 1: DIONISIO CHAGAS CARDOSO		
RG: 173344976-SSP/BA	CPF: 327.192.725-15	
Representante Legal 2: DEBORA COSTA DE SOUZA		
RG: 907481400-SSP/BA	CPF: 013.552.455-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912318010, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/05/2019 até 30/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$20.414.694,96 (vinte milhões, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:02.04.101.0290.2018.4004.4003.39.19.113.120.313.320.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Costa de Souza, Chefe de Secao - G3**, em 23/05/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Chagas Cardoso, Gerente**, em 23/05/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7294889** e o código CRC **67880735**.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Gesivaldo Britto, convoco as autoridades e demais membros titulares do Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, instituído pelo Decreto Judiciário nº 265, de 21 de março de 2018, abaixo relacionados, para reunião no dia 30/05/2019 (quinta-feira), na sala de reuniões da Presidência, às 14:00h.

- I - Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- II - Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Corregedora-Geral da Justiça;
- III - Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá, Corregedor das Comarcas do Interior;
- IV - Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Assessora Especial da Presidência II - AEP II - Assuntos Institucionais;
- V - Iramar Viana Martinez de Almeida, Secretária Geral do TJBA;
- VI - Mariana da Silva Lorangeira, Diretora de Primeiro Grau do TJBA;
- VII - Pablo Roberto Nascimento Miranda, Secretário de Planejamento do TJBA;
- VIII - Juíza de Direito Marivalda Almeida Moutinho (Titular), escolhida pelo Tribunal Pleno;
- IX - Juiz de Direito Ricardo Dias de Medeiro Netto (Titular), eleito por votação direta pelos magistrados;
- X - Juiz de Direito Freddy Carvalho Pina Lima (Titular), indicado pela Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
- XI - Anatole Eduardo Queiroz Coutinho (Titular), Servidor escolhido pelo Tribunal Pleno;
- XII - David da Silva (Titular), Servidor eleito por votação direta pelos servidores;
- XIII - Antônio dos Santos Ribeiro (Titular), Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD;
- XIV - Rudival Rodrigues da Silva (Titular), Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ.

Iramar Viana de Almeida Martinez
Secretária Geral da Presidência

SECRETARIA JUDICIÁRIA

NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912318010

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Altera o subitem 6.2 do contrato original, mantidas vigência e detalhamento orçamentário do contrato originário. Data 22/05/19. TJ-ADM-2019/20971

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912318010

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos postais mediante adesão de anexos. Valor: R\$ 20.414.694,96 (vinte milhões e quatrocentos e quatorze mil e sescentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses a partir de 30/05/19 a 30/05/20. Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0290 (SEJUD) Atividade 2018 / 4004 / 4003, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento de Despesa 39.19 e Fonte 113/120/313/320. Data 31/05/18. TJ-ADM-2019/20971.